



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 306/GAPRE, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas per lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **SANDRA MARIA FURTADO DA SILVA**, ocupante da função de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 05/02/2026 e término em 08/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de fevereiro de 2026.

Cuité-PB, em 25 de maio de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito